

C/P

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo relativo ao orçamento da receita e despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Vozaz, para o exercício de 1930, em que a mesma pede um reforço de 3:000\$000 para a verba "intervenções hospitalares e intervenções cirurgicas";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, converter o presente julgamento em diligencia, para a Caixa justificar a despesa, visto estar encerrado o exercicio ao qual pertence a alludida despesa.

Rio de Janeiro, 11 Junho de 1931

Mario de A. Ramos

Presente

L. Rocha Vaz

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em

18 de Julho de 1931